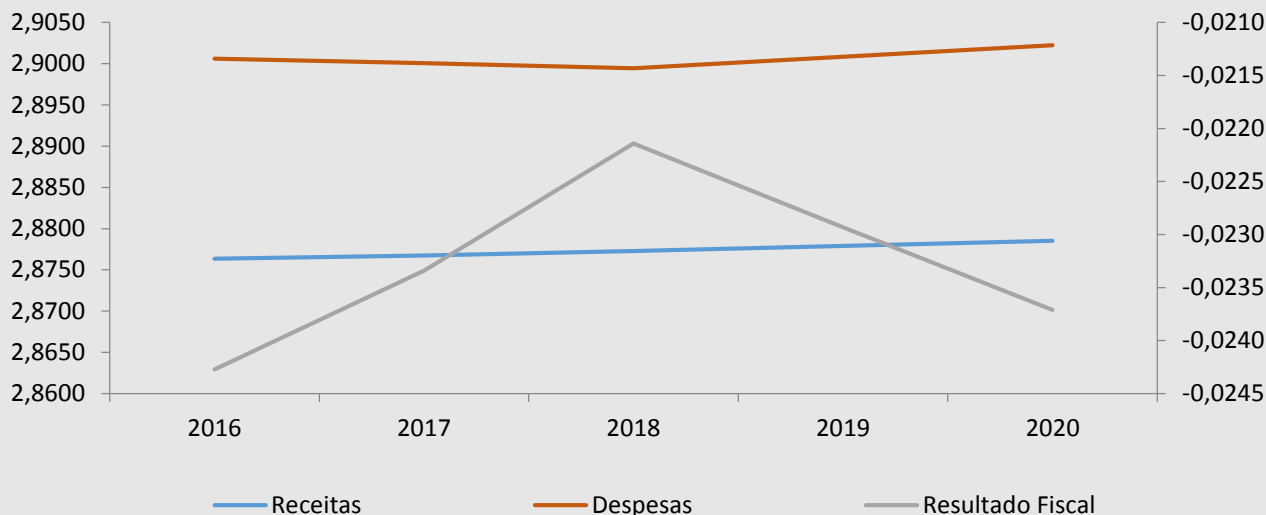


### Receitas, Despesas e Resultado Fiscal da União Em R\$ trilhões



Na quarta-feira, 25 de maio, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei, que revisou a meta fiscal de superávit de R\$ 24 bilhões, para déficit de R\$ 170,5 bilhões. Além dessa revisão, o projeto somava ao déficit já estimado pela equipe da Presidente afastada (R\$ 96,6 bilhões), R\$ 21,2 bilhões de liberação de despesas bloqueadas (contingenciadas), R\$ 15 bilhões com despesas atrasadas (R\$ 9 bilhões do PAC, R\$ 3,5 bilhões do Ministério da Defesa e R\$ 3 bilhões do Ministério da Saúde) e R\$ 19,9 bilhões da renegociação da dívida de estados e municípios, já descontados a repatriação dos ativos não declarados de brasileiros no exterior.

Garantia-se, com isso, a legalidade da execução do orçamento restante.

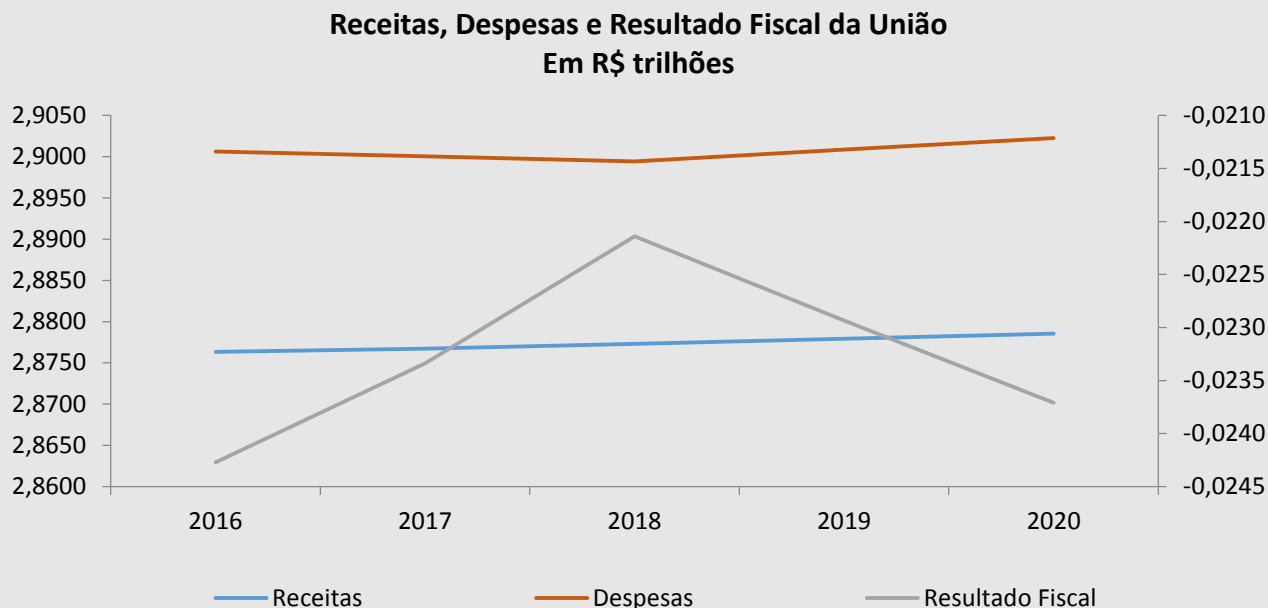
O controle das contas públicas, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, ficou dependente do pacote de medidas anunciado no dia anterior à aprovação daquela Lei.

Do lado do controle das despesas, além da redução de 32 para 25 Ministérios, o pacote previa um teto para os gastos públicos e para os subsídios a empresas, a prorrogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU) até 2023, a reforma da Previdência, a desobrigação da participação da Petrobrás na exploração de novos poços superprofundos e auditoria em programas sociais. Pelo lado das receitas, foram anunciadas a antecipação de parcela (R\$ 100 bilhões) da dívida do BNDES para com o Tesouro e a extinção do Fundo Soberano.

A redução do número de Ministérios, o teto dos subsídios e o fim do Fundo Soberano foram implementados. As novas regras do pré-sal e a prorrogação da DRU aguardam aprovação do Legislativo. A antecipação do pagamento de parcela da dívida do BNDES e a reforma da previdência estão em estudo. A auditoria dos programas sociais, por sua vez, ainda não foi anunciada.

Por natureza, as medidas de recuperação de receitas não melhorarão o resultado fiscal, mas diminuirão a dívida pública (hoje em 67% do PIB). A reforma da previdência, por sua vez, só reduziria as despesas no longo prazo.

Resta saber que medidas daquelas anunciadas responderão pela maior parte do ajuste fiscal, no curto prazo.



O gráfico da semana mostra a projeção das despesas e do resultado fiscal, se todas as medidas anunciadas pelo governo tiverem os impactos orçamentários estimados pelo próprio governo, além de imputar-se uma redução de 1% do total de despesas como resultado da auditoria futura nos programas sociais, sabendo-se que as despesas com seguro desemprego, benefícios assistenciais, abono salarial e Bolsa Família alcançaram 7% das despesas, em 2015, bem como a redução no pagamento de juros, decorrente da redução da dívida, com a devolução de recursos ao Tesouro. Também considera-se a hipótese extrema de que as medidas sejam todas aplicadas já no ano de 2016.

Deduz-se do gráfico que as medidas são insuficientes para realizar o ajuste fiscal no médio prazo. O governo precisará reduzir despesas. O orçamento, porém é extremamente engessado (estima-se que apenas 10% das despesas são efetivamente discricionárias). Assim, é de se esperar que a DRU permita ao governo reduzir despesas. A DRU, por isso, pode ser a principal medida para o ajuste fiscal.

*Postado por Wagner Nóbrega em 31/10/2016*